



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SPL/COPEG/SEPLANE

ATA DA IV REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2020

1. Identificação da Reunião

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
24/11/2020	Início:	16:40	Término:	18:10	Ambiente <i>online</i> (Zoom)	Benjamin Macedo (Chefe da SEPLANE)

2. Objetivos

- Conhecer e analisar os resultados do 3º trimestre/2020;
- Apresentar informes relacionados ao CNJ, TCU, TSE, bem como o andamento das deliberações passadas;
- Deliberar sobre dificuldades e ações de contorno propostas.

3. Membros do Conselho de Governança

Nome	Unidade	Ramal	Email
<i>Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>			
Edmilson Jatáhy Fonseca Júnior	Presidente do Tribunal	7060	gab-gabpre@tre-ba.jus.br
<i>Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>			
Roberto Maynard Frank	Vice-Presidente e Corregedor	7013	cre-gab@tre-ba.jus.br
<i>Diretor da Escola Judiciária Eleitoral</i>			
Ávio Mozar José Ferraz de Novaes	EJE	7040	cje@tre-ba.jus.br
<i>Juiz Eleitoral da Zona responsável pela administração da JE nos serviços de atendimento ao cidadão</i>			
Regina Helena Santos e Silva	6ª ZE - Salvador	7256	zona006@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Diretoria-Geral</i>			
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	7032	assesd@tre-ba.jus.br
<i>Substituta da Secretaria Especial da Presidência</i>			
Patrícia Pimentel Bressy Halla	SEP	7050	sep@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições</i>			
Mauricio Neves Rabello do Amaral	SPL	7099	spl@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral</i>			
Maria Thais Pinheiro Habib	SCR	7366	scr@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria Judiciária</i>			
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	sju@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação</i>			
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7117	sti@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>			
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	SGP	7183	sgp@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade</i>			
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	sof@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços</i>			
Robelza Oliveira Santos Rocha	SGA	7063	sga@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão de Chefes de Cartório da Capital</i>			
Lise Cunha Magalhães	17ª ZE – Salvador	7247	zona017@tre-ba.jus.br

4. Demais Participantes

Nome	Lotação	Ramal	Email
Amanda Bretas Machado	EJE	7040	cje@tre-ba.jus.br
Ana Amélia Cerqueira Passos Ferraz	ASERI	7003	aseri@tre-ba.jus.br
Andréia Martins Machado	COORC	7178	coorc@tre-ba.jus.br
Ângela Roberta Esquerdo Gonzaga	SESTAT	7362	sestat@tre-ba.jus.br
Benjamin Batista de Macedo Neto	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Bianca Penélope Souza de Almeida Nascimento	ASERI	7003	aseri@tre-ba.jus.br
Carla de Araújo Mendonça Garcia	COSINF	7132	cosinf@tre-ba.jus.br
Carla Saraiva Jucá	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Catiuscia Dantas Abreu Oliveira	COAUD	7055	coaud@tre-ba.jus.br
Christiany Teixeira Suzart	SEGEPRO	7193	segepro@tre-ba.jus.br
Cristiane Sena de Queiroz	SEGEPRO	7193	segepro@tre-ba.jus.br
Edilene Alonso de Carvalho Lima	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.gov.br
Flávia Maria Correia Nunes Matias	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Greice da Costa Santos	SESTAT	7362	sestat@tre-ba.jus.br
Hercília Boaventura Barros	COAJUC	7011	sepro@tre-ba.jus.br
Jessidenes Teixeira de Freitas Mendes Leal	SESTAT	7362	sestat@tre-ba.jus.br
Kércia Sant'ana Sodré	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	COPEG	7106	copeg@tre-ba.jus.br
Marcos Diniz Gonçalves O'dwyer	SEGEPRO	7193	segepro@tre-ba.gov.br
Maria das Graças Pinto de Almeida	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.gov.br
Maria Isabel de Barros Brandão	COEDE	7209	coede@tre-ba.jus.br
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	COMANP	7086	comanp@tre-ba.jus.br

5. Discussão da pauta

IV REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2020

A reunião foi aberta pelo Presidente do TRE-BA, Des. Jatahy Júnior, que ressaltou o sucesso do 1º turno das eleições e enfatizou que a pandemia não imobilizou a Justiça Eleitoral. Anunciou também que a última RAE do ano serviria para delinear ações de contorno com vistas à manutenção do lugar de destaque nacional ocupado regularmente pelo TRE-BA.

Posteriormente, o Diretor-Geral, Raimundo Vieira, destacou a qualidade dos serviços prestados pelo Regional neste ano, desde a conclusão da biometria à realização exitosa do pleito de 15 de novembro.

Em seguida o secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições, Maurício Amaral, salientou a evolução na agilidade da totalização do 1º turno na Bahia, em comparação a anos anteriores, a despeito da divulgação tardia dos resultados por parte do TSE. Afirmou que, além dos resultados estratégicos, seriam tratadas exigências de órgãos de controle externo que demandarão providências da Administração nos próximos meses.

Após, Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, comunicou tratar-se da quarta RAE do ano, a terceira a avaliar resultados de 2020 e a sétima no período de 18 (dezoito) meses, o que demonstra regularidade na realização dessas reuniões, em atenção a normativos internos e externos, como também demonstra o nível de maturidade da Governança do Órgão. Frisou o importante apoio da Alta Gestão para tanto e que, nas RAEs, aprecia-se o desempenho da Estratégia do Tribunal e corrigem-se seus rumos. Enfatizou que o enfoque da reunião seria nos objetivos estratégicos, indicadores e projetos que merecem atenção do Tribunal, e que seriam trazidos informes sobre políticas estabelecidas pelo CNJ, normativos e recomendações que impactarão os trabalhos do Tribunal. Além disso, seriam abordadas as propostas de metas nacionais e específicas da Justiça Eleitoral (JE) para 2021, a serem deliberadas no XIV Encontro do Poder Judiciário entre 26 e 27/11/2020. Ressaltou que algumas dessas propostas foram apresentadas pelo CNJ no último dia 20/11/2020, sem prévia discussão do segmento da JE, sem participação dos públicos internos dos Tribunais e da sociedade, em desalinho ao princípio da Gestão Participativa, encampado pelo próprio Conselho Nacional de Justiça. Comunicou que, no Grupo de Planejamento da Justiça Eleitoral, havia a tendência de não serem acatadas essas novas metas, propostas sem discussão prévia. Por este motivo, asseverou que seriam trazidas à reunião todas as propostas do CNJ, para embasar uma decisão do Órgão quanto a aderi-las ou não durante o Encontro Nacional.

Posteriormente, Benjamin Macedo, Chefe da Seção de Planejamento Estratégico (SEPLANE), iniciou a apresentação e, para dar uma visão mais ampla dos resultados no 3º trimestre, mostrou o mapa estratégico do Tribunal. Comunicou que, dos 15 (quinze) objetivos estratégicos do Órgão, 7 (sete) tiveram desempenho satisfatório, 3 (três) merecem atenção, outros 3 (três) não alcançaram os resultados desejados e 2 (dois) não tiveram seus indicadores medidos no período.

Foi exibido, também, o desempenho dos 40 indicadores estratégicos, dos quais 40% apresentaram situação satisfatória, 12,5% merecem atenção, 10% tiveram situação crítica, 30% não foram medidos e 7,5% tinham metas em construção.

Ressaltou que, dos 12 (doze) indicadores não mensurados, 4 (quatro) são inaplicáveis em 2020; 3 (três) são medidos anualmente, no final do exercício; 1 (um) é medido semestralmente e 4 (quatro) não apresentaram resultados.

Posteriormente, apresentou os projetos estratégicos, que, assim como os indicadores, servem aos objetivos estratégicos do Órgão. Dentre os 21 projetos estratégicos priorizados para o terceiro trimestre, 62% estavam com andamento normal, 14% com atrasos não críticos, 10% com problemas, sendo necessário ajustar o curso de ação imediatamente e 14% foram concluídos no período.

Anunciou, então, que seriam abordados informes e propostas de deliberações para os objetivos estratégicos elencados a seguir:

OBJETIVO: ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Considerações: O objetivo decorre do desempenho dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos que fomentam a cidadania: *Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa, Prestar atendimento de excelência ao público, Fortalecer a segurança do processo eleitoral e Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis*. Ele é medido pelo indicador *Taxa de atendimento às metas de cidadania*, que apresentou um bom resultado no 3º trimestre, visto que 71% dos indicadores relacionados à cidadania alcançaram suas metas no período, ultrapassando a meta estabelecida (70%). Ressaltou que este não é um resultado cumulativo e que, portanto, varia de trimestre para trimestre.

OBJETIVO: CONSOLIDAR A BOA IMAGEM DO TRE-BA JUNTO À SOCIEDADE

Considerações: Assim como no trimestre anterior, o desempenho deste objetivo continua merecendo atenção. Ele é composto pelos indicadores, *i2 – Taxa de confiança no TRE-BA*, que não foi medido; *i3 – Números de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA*, cujo resultado merece atenção e *i34 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral*, que já teve a meta alcançada este ano.

Em relação ao indicador *i2 – Taxa de confiança no TRE-BA*, Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que a pesquisa de confiança estava em curso (entre 30/10/2020 e 30/11/2020). Comunicou que cerca de 3.000 (três mil) pessoas já haviam respondido a pesquisa.

O indicador *i3 – Números de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA* contabilizou a realização de 170 entrevistas até o 3º trimestre, tendo alcançado 68% da meta estabelecida para o ano, sendo, portanto, um indicador que requer atenção. Segundo a ASCOM/GABPRE, a meta anual deverá ser alcançada com as entrevistas do período eleitoral, e com a manutenção do envio regular de releases e sugestões de pauta para a imprensa.

Informes:**- Propostas de Metas 2021, a serem votadas no Encontro Nacional do Judiciário (26 e 27/11/2020):**

- Manutenção da **Meta Específica 1/2020 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral**.
- Substituição da **Meta Específica 2/2020 - Fomentar a participação feminina no processo eleitoral** pela nova **Meta Nacional 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário**, com aproveitamento das ações de incentivo à participação feminina no processo eleitoral em prol do ODS 5 - *Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*.

- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei 13.709/2018, com vigência a partir de 03/05/2021:

- Recomendação CNJ nº 73/2020, de 20/08/2020, dirigida aos órgãos do Judiciário: Adotar medidas para instituir um padrão nacional de proteção de dados pessoais existentes nas suas bases.
- Tribunais deverão instituir Grupos de Trabalho (GTs) e apresentar relatório final ao GT do CNJ, no prazo máximo de 90 dias.
- Em 23/11/2020, TRE-BA ainda não constituiu GT (SEI 0136789-20.2020.6.05.8000).
- TCU auditará o cumprimento da LGPD em 2021.

OBJETIVO: AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Considerações: Houve uma evolução no desempenho deste objetivo do 2º trimestre para o 3º, passando de merecedor de atenção para uma condição satisfatória. Vale ressaltar que todos os indicadores jurisdicionais do 1º grau não foram medidos porque permanecem os problemas de extração correta dos dados. Por outro lado, todos os indicadores do 2º grau tiveram um desempenho satisfatório.

O indicador *i4 – Taxa de congestionamento dos processos judiciais - 2º grau* apresentou um congestionamento de 19,33%, sendo que a meta é de até 20% de congestionamento; o indicador *i5 – Taxa de agilidade no julgamento - 2º grau* teve resultado de 99,88%; o *i6 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento* (Meta Nacional 1/CNJ) teve resultado de 81,1% e o *i7 – Taxa de julgamento de processos antigos - 2º grau* (Meta Nacional 2/CNJ) teve 100% dos processos julgados.

Os projetos associados ao objetivo, “Evolução da maturidade dos processos” e “Justiça em Dia – 1º grau”, tiveram andamento normal, conforme planejado.

Esclarecimentos sobre Indicadores Não Mensurados

i4 - Taxa de congestionamento de processos judiciais - 1º grau

i5 - Taxa de agilidade no julgamento - 1º grau

i6 - Taxa de julgamento de processos de conhecimento - 1º grau (Meta Nacional 1/CNJ)

i7 - Taxa de julgamento de processos antigos - 1º grau (Meta Nacional 2/CNJ)

- Segundo a SCR, apesar das medidas adotadas para redução dos estoques, inconsistências do Atena permanecem comprometendo a correta extração de dados e a análise fidedigna do desempenho jurisdicional no 1º grau. Por essa razão, os indicadores relacionados foram considerados “não medidos” no período.
- Conforme deliberado na III RAE 2020, instituído Grupo de Trabalho com vistas à definição de procedimentos e de ferramenta a ser utilizada para possibilitar a extração de dados estatísticos corretos e fidedignos referentes à prestação jurisdicional em ambos os graus de jurisdição, notadamente para aferir resultados dos indicadores estratégicos do Tribunal e para encaminhamento de informações ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Portaria 383/2020, republicada em 19/11/2020.
- Membros: Titulares da SPL (presidente), SESTAT, SCR, COAJUC, SEP, COJAP, SJU, COAPRO, STI, SEBDA, Daniel Alves Miranda de Oliveira (Comissão Chefes Capital) e Thaíssi Neves Sampaio (CESI).
- Prazo: 18/12/2020.

Informes:

- Propostas de Metas 2021, a serem votadas no Encontro Nacional do Judiciário (26 e 27/11/2020):

- **Meta Nacional 1** (perene) – *Julgar mais processos que os distribuídos.*
- **Meta Nacional 2** (perene) – *Julgar processos mais antigos*: Identificar e julgar, até 31/12/2021, **80%** dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- **Meta Nacional 5** – *Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais*: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira: 20%.
- Em 20/11/2020, CNJ encaminhou essa proposta de Meta, até então não discutida pela JE, que deverá ser votada no Encontro Nacional.
- Justificativa CNJ: Trata-se de indicador da Estratégia Nacional 2021-2026 que aponta o percentual de processos que permaneceu em tramitação e sem solução definitiva no período de 12 meses. Desconsiderados suspensos, sobrestados, em arquivo provisório e as execuções fiscais.
- Congestionamento líquido JE 2019: 27,09%.
- Congestionamento líquido TRE-BA: 2019 (35,4%); 2018 (28,7%).

Andamento de deliberações de RAEs Anteriores:

- Ações voltadas ao julgamento do acervo no 1º Grau com foco nas metas, nos resultados e nos processos de eleição: em implementação. Ações constantes da SCR para a redução do estoque processual, notadamente dos feitos pertinentes às metas, merecendo destaque a realização de força-tarefa remota e a instituição do Núcleo de Apoio Jurídico e ao Cadastro Eleitoral (NAJUC) - Portaria CRE n.º 25/2020 (Relatório de Acompanhamento do Projeto Justiça em Dia 1º grau; doc. 1297332; SEI 0054842-12.2018.6.05.8000).

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que foi a primeira vez no ano que este objetivo apresentou um desempenho satisfatório. Dos seus 8 (oito) indicadores, 2 (dois) atingiram a meta no trimestre (*i8 - Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo – 2º grau* e *i9PP – Taxa de julgamento de prestação de contas de partidos políticos – 2º grau*); 1 (um) é merecedor de atenção (*i10 - Número de ações de promoção de valores éticos*); 3 (três) não foram medidos porque não são aplicáveis em 2020 e 2 (dois) encontram-se em construção.

O indicador *i10 - Número de ações de promoção de valores éticos* tem a meta de realizar duas ações no ano, tendo sido realizada uma ação no trimestre anterior. Segundo a Comissão de Ética, a campanha “Ética nas Eleições”, realizada em outubro e novembro de 2020, garantirá o alcance da meta anual, com o envio de *cards* sobre a postura ética esperada de servidores, eleitores e candidatos.

Os projetos associados a este objetivo são *Evolução da Maturidade dos Processos*, *Justiça em Dia no 1º Grau* e *Ética no TRE-BA*, que estão com andamento normal, conforme o planejado.

Informes:

- Proposta de Meta 2021, a ser votada no Encontro Nacional do Judiciário (26 e 27/11/2020):

- **Meta Nacional 4** – Identificar e julgar, até 31/12/2021, **90%** dos processos referentes às Eleições 2018 e **50%** dos processos referentes às Eleições 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Andamento de deliberações de RAEs anteriores:

- Conforme deliberado na III RAE 2020, designados prazo de conclusão e presidência do Grupo de Estudos para encontrar uma forma de medir o **i9NE** e **i9PP** no 1º grau: Portaria 265/2020 (doc. 1192521), alterada pela Portaria 392/2020 (doc. 1283560, SEI n.º 0048850-02.2020.6.05.8000).
- Membros: Arnaldo Torres Silva (SCR; presidente), Greice Costa Santos (SPL), Patrícia Anne Hogarty Cavalcanti (SEP), Josênoel Bastos Pinto (SJU), Fabiano Wanderley Santos (STI), Maria das Graças Ramos (Comissão Chefes Capital) e Thaíssi Neves Sampaio (CESI).
- Prazo: 30/11/2020.

Esclarecimentos: Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, informou que o trabalho do Grupo de Estudos ficou prejudicado por conta dos trabalhos eleitorais. Comunicou que a descontinuidade do sistema Atena não se confirmou. Pelo contrário, em reunião com os Regionais da Justiça Eleitoral, discutiram-se evoluções, correções, adequações no sistema Atena e foram liberadas duas novas versões, já instaladas pelo Tribunal. Por outro lado, enquanto o Atena não extrai os dados na forma de que necessita o TRE-BA, buscam-se soluções alternativas junto ao PJe. Sugeriu, portanto, que fosse dada continuidade na utilização do sistema Atena, já que é um sistema nacional, mas que fosse mantida a alternativa de consulta direta ao banco de dados.

OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AO PÚBLICO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo alcançou a meta esperada para o 3º trimestre, e seu indicador, *i11 – Taxa de satisfação dos clientes*, obteve um resultado de 90,91%.

Os projetos associados a este objetivo são *p.30 TRE-BA em Rede* e *p31. Fala Cidadão*, ambos com andamento normal, conforme o planejado.

OBJETIVO: FORTALECER A SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

Considerações: Este objetivo foi reconhecido como antecipadamente alcançado no ciclo pelo Conselho de Governança na I RAE 2020, em virtude do final do projeto Biometria na Bahia, em fevereiro, e com a biometrização de 100% do eleitorado baiano regular.

O projeto associado ao objetivo, *p25. Biometria na Bahia*, foi concluído e seu termo de encerramento foi aprovado.

OBJETIVO: MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Considerações: O objetivo não alcançou a meta proposta para o período. Há dois projetos associados: *Projeto Evolução da Maturidade dos Processos* e o *Residência em TI*, que estão com andamento normal conforme planejado.

Já o indicador *i13 – Taxa de processos organizacionais no nível 3 de maturidade*, leva em consideração o total de processos que serão mapeados e melhorados ao longo dos seis anos do ciclo estratégico. Assim, o resultado de 64%, obtido no final de 2019, permanece sendo reproduzido nos trimestres deste ano, já que nenhum dos processos definidos havia sido concluído até o fim do 3º trimestre. Segundo a COPEG/SEGEPRO, os mapas dos processos “Monitoramento da Estratégia Institucional”, “Acesso à Informação” e “Julgamento de Prestação de Contas Anuais Partidárias (2º grau)” estão concluídos, com os Planos de Tratamento de Riscos (PTRs) sendo elaborados. Entretanto, o indicador foi considerado crítico diante do reduzido prazo para conclusão dos trabalhos em 2020. Ressaltou que, se as atividades relacionadas a estes três processos forem concluídas, o indicador terá sua meta alcançada ao final do ano.

OBJETIVO: ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO INTERNA

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo não será medido este ano, porque o indicador a ele relacionado, *Taxa de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas*, só é mensurado em anos não eleitorais.

Comunicou que o projeto a ele associado, *Servidor 2.0*, estava em situação crítica ao fim do trimestre, pois o Plano Geral do Projeto (PGP) não tinha sido apresentado, porém a ASCOM, unidade responsável pelo projeto, informou que encaminhou o PGP à SEGOVE no dia 20/11/2020 (SEI nº 0054695-83.2018.6.05.8000; SEI nº 0048850-02.2020.6.05.8000).

OBJETIVO: FOMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, explanou que este objetivo foi fortemente impactado pela pandemia de COVID-19, visto que as ações a serem realizadas em 2020 previam encontros presenciais e que foi um exemplo de superação porque todos os indicadores apresentaram desempenho satisfatório no período. O objetivo estratégico, que estava em situação crítica no 1º trimestre, evoluiu entre os trimestres, até alcançar o resultado satisfatório.

Este objetivo é composto pelos indicadores *i15 – Número de adequações das instalações físicas às normas de acessibilidade*, *i16 – Número de pessoas atingidas por ações sociais*, *i17AA – Número de ações ambientais* e *i17AS – Número de ações sociais*.

O indicador *i15 – Número de adequações das instalações físicas às normas de acessibilidade* apresentou um resultado de 6 (seis) obras concluídas ao final do 3º trimestre. O Coordenador de Obras e Manutenção Predial, Maxwell Mascarenhas, responsável pelo indicador, informou que esse resultado já evoluiu, e que há 12 (doze) obras finalizadas, superando largamente a meta anual de 2 (duas).

Com relação ao indicador *i16 – Número de pessoas atingidas por ações sociais*, com meta de alcançar 6.000 (seis mil) pessoas, apresentou o resultado de 28.178 (vinte e oito mil, cento e setenta e oito) pessoas atingidas por ações sociais, devido à realização de *lives* e por conta das mídias sociais.

Já o indicador *i17AA – Número de ações ambientais*, com meta de 12 (doze) ações no ano, cada uma delas contemplando um dos 12 (doze) eixos do Plano de Logística Sustentável, realizou 9 (nove) ações ambientais.

Quanto ao indicador *i17AS – Número de ações sociais*, que tem como meta anual a realização de 80 (oitenta) ações, foram realizadas, até o final do 3º trimestre, 69 (sessenta e nove) ações sociais.

OBJETIVO: PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E SEGURO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, explicou que este objetivo não foi medido no trimestre, pois existe uma pendência de avaliação, por parte do Comitê de Gestão de Pessoas, do Plano Anual de Projetos e Ações do PQVT, que foi apresentado pela SGP (SEI nº 0056869-02.2017.6.05.8000). Esse Plano serve de base para a medição do indicador, cuja meta para o ano de 2020 é implementar, pelo menos, 60% dessas ações. Ressaltou que também será necessário confeccionar, apresentar e aprovar o Plano do PQVT para o ano de 2021.

Posteriormente Mirella Cunha, Secretária da SGP, comunicou que os Planos do PQVT dos anos de 2020 e de 2021 serão submetidos à aprovação em reunião a ser realizada no início do mês de dezembro. Explicou que, apesar de o Plano do PQVT do ano de 2020 ainda não ter sido aprovado, suas ações estão sendo implementadas.

Após, Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, explanou acerca dos projetos associados ao objetivo. Informou que, dos 3 (três) relacionados a eixos do PQVT, 2 (dois) apresentaram atrasos não considerados críticos (*p6.1-PQVT – Desenvolvimento, Capacitação, Valorização e Reconhecimento do Servidor*; e *p6.4 – PQVT – Condições Ergonômicas no Ambiente e Trabalho*), tendo a gerência deste último apresentado nova proposta de cronograma. Já o eixo 5 (*p6.5 – PQVT – Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde*) foi concluído no trimestre.

Informou que o projeto *p24. Projeto Evolução da Maturidade dos Processos* também serve a este objetivo e que se encontra com andamento normal, conforme planejado.

Ressaltou que os projetos de obras acima de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) foram alçados à categoria de estratégicos e que, pela primeira vez, estavam sendo reportados numa RAE, a saber: SGA001/2020. *Projeto Obras – Reforma do Anexo III do TRE-BA*; SGA002/2020. *Projeto Obras – Reforma do Fórum Eleitoral de Jacobina*; SGA003/2020. *Projeto Obras – Reforma do Edifício Sede do TRE-BA* e SGA004/2020. *Projeto Obras – Reforma do Fórum Eleitoral de Vitória da Conquista*. Ressaltou que todos se encontravam com o andamento normal, conforme o planejado e comunicou que o projeto SGA005/2020. *Projeto Obras – Reforma do Fórum Eleitoral de Porto Seguro* foi concluído no trimestre.

Informes:

- **Proposta de Meta 2021, a ser votada no Encontro Nacional do Judiciário (26 e 27/11/2020):**

- **Meta Nacional 10** – Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores (efetivos) e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Esclarecimentos: Mirella Cunha, Secretária da SGP, enfatizou que os exames periódicos, neste momento de pandemia, serão retomados de forma telepresencial.

- **Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação** (Resolução CNJ 351/2020, de 28/10/2020), com vigência a partir de 29/11/2020, restando ao TRE-BA instituir, no prazo de 45 dias, Comissão para implantação da Política (art. 15) - SEI 0139971-14.2020.6.05.8000.

- Tramita proposta de alteração do Grupo de Prevenção ao Assédio Moral (Portaria 194/2018) no SEI 0050142-56.2019.6.05.8000.

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo é medido por dois indicadores, sendo que um deles, a *Taxa de satisfação e motivação do servidor*, já alcançou o resultado final do ciclo e não será mais medido até o final de 2021. Informou que a meta era alcançar 75% de satisfação e motivação do servidor, mas que o resultado foi de 66,47%. Há também a *Taxa de governança em gestão de pessoas*, cuja medição é semestral, e deverá ser mensurado ao final do 4º trimestre.

Ressaltou que este objetivo estratégico não conseguirá ter um desempenho satisfatório no ciclo, em virtude do indicador, i19 - *Taxa de satisfação e motivação do servidor*, não ter alcançado a meta proposta.

Com relação aos projetos associados, o projeto, *p1. Melhores Práticas* apresenta atrasos não considerados críticos; o projeto, *p10. Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT)* está com andamento normal, conforme planejado e o projeto *p7. Governança em Gestão de Pessoas* foi concluído neste trimestre.

OBJETIVO: ASSEGURAR A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo permanece com o desempenho satisfatório, como reflexo do resultado do indicador *Número de ações de gestão de risco*, que já teve sua meta anual alcançada. Ressaltou que o outro indicador associado a este objetivo, *Taxa de alinhamento das unidades à estratégia organizacional*, refere-se ao desdobramento da estratégia nas unidades do Tribunal, o que está sendo realizado na SGA, SPL, e SOF, e que ele não foi mensurado porque sua medição está prevista para o final do ano.

Os projetos associados ao objetivo são: *p1. Melhores* encontra com atrasos não considerados críticos, e *p4. Desdobramento da Estratégia*, com andamento normal, conforme planejado.

Informes:

- **Necessidade de instituição formal dos Planos Estratégicos Setoriais das unidades desdobradas ainda neste exercício para execução e monitoramento em 2021** (art. 32, III, Res. Adm. 33/2019). Situação em 23/11/2020:

- COAUD (SEI 0054691-46.2018.6.05.8000; na ASJUR2, para parecer)
- SGA (SEI 0054841-27.2018.6.05.8000; na ASJUR2, para parecer)
- SPL (SEI 0049007-72.2020.6.05.8000; na SEP/COJAP, para analisar)
- SOF (SEI 0096660-70.2020.6.05.8000; na SEPLANE, para adequar Painel de Contribuição validado)

- **Resultado do Prêmio CNJ de Qualidade no Encontro Nacional do Judiciário** (26 e 27/11/2020) – SEI 0097526-78.2020.6.05.8000.

- **Cronograma de correção e saneamento dos dados constantes na Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário – DataJud** (Portaria CNJ n.º 160/2020; SEI 0136849-90.2020.6.05.8000).

- **Cronograma da Prestação de Contas da Gestão 2020 - Relatório de Gestão** (doc. 1288027, SEI 0139400-43.2020.6.05.80000).

- **Formulação do novo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional** – que deverá estar aprovado até jun/2021 (conforme art. 18, Resolução CNJ n.º 325/2020).

Esclarecimentos: A Coordenadora da COPEG, Luciana Bichara, ressaltou a importância das unidades que já tiveram os desdobramentos concretizados até 2019, como STI e SGP, monitorarem seus indicadores setoriais e apresentarem seus resultados, inclusive para fins do Relatório de Gestão. É importante ver os resultados dos desdobramentos nas áreas tática e operacional, para verificar se estão funcionando e se estão refletindo na Estratégia do Órgão.

Comunicou que, no próximo Encontro Nacional do Poder Judiciário, além da definição das metas para 2021, será apresentado o resultado do Prêmio CNJ de Qualidade deste ano.

Com relação ao Cronograma de correção e saneamento dos dados constantes na Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário – DataJud, Luciana Bichara informou que o DataJud é a base de dados do Poder Judiciário, que foi instituído este ano, e que foi realizado um trabalho conjunto entre a Corregedoria, a SJU, a STI e a SPL/COPEG para enviar os dados para o CNJ. Foi editada uma Portaria pelo CNJ, em setembro de 2020, com prazo até junho de 2021, para que os Tribunais corrijam os dados encaminhados que se encontram inconsistentes na base de dados.

Sobre a Prestação de Contas da Gestão 2020 – Relatório de Gestão, comunicou que, na semana seguinte, seria feita uma reunião com os secretários e o grupo de apoio para apresentar e esclarecer eventuais dúvidas acerca da elaboração do Relatório de Gestão. Enfatizou a importância desta prestação de contas da gestão do exercício, sob pena de responsabilização de gestores do Órgão. Informou que já existe um cronograma, aprovado pela Presidência e que o Relatório deve ser encaminhado ao TCU até 31/03/21. Ressaltou que, previamente ao envio, deverá ser observada a nova fase de análise e certificação das contas pela unidade de Auditoria Interna, o que impactará no prazo de elaboração do Relatório propriamente.

Explanou sobre a formulação do novo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional, pois o ciclo se encerra em 2021 e será elaborado um novo Planejamento para os próximos seis anos. Com a Nova Estratégia do Poder Judiciário, o Tribunal terá até junho do ano 2021 para estar com o Planejamento para o próximo ciclo instituído.

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que esse objetivo permanece “em atenção” no terceiro trimestre. Há quatro indicadores que estão relacionados a ele, dos quais um alcançou a meta no trimestre (*i25 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário*), dois merecem atenção (*i23 -*

Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT) e i30 - Taxa de execução financeira) e um não foi medido no período (i32 - Taxa de Alcance das metas do PLS 2018-2021).

O indicador i23 - *Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)*, com a meta de 85% e com o resultado de 46,15%, encontra-se “em atenção”. Segundo a SGA/COMAP, esse resultado se justifica pelo impacto do número de processos deflagrados com atraso e a quantidade de desistências. Como medida para alavancar os resultados, a unidade sugeriu maior cobrança da Administração às unidades solicitantes, a fim de efetivamente observarem o planejado. Destacou, ainda, que tramita solicitação de substituição do indicador por outro mais apropriado à análise da efetividade do PLANCONT (SEI nº 0049094-28.2020.6.05.8000).

Já o indicador i30 - *Taxa de execução financeira*, com meta anual de 94%, alcançou, ao final do 3º trimestre, o resultado de 60,63%. Segundo a SOF, a pandemia prejudicou a execução financeira de projetos com valores expressivos, bem assim do cronograma físico financeiro das obras. Ressaltou que foram realizadas 2 (duas) depurações de Restos a Pagar e que as despesas dos contratos contínuos relativas ao último quadrimestre ainda não estavam sendo computadas nesta análise.

Há dois projetos associados ao objetivo: o p16. *Política de Controle de Estoque*, que está com andamento normal, conforme planejado e o p19. *PROQUALI*, que se encontra com problemas, sendo necessário ajustar o curso de ação. Ressaltou, porém, que o PROQUALI estava em situação crítica por não ter sido apresentado seu Plano Geral do Projeto (PGP) dentro do prazo, o que foi encaminhado pela gerência no dia 23/11/2020.

Informe e Deliberação:

- Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário (Resolução CNJ 347/2020, de 13/10/2020):

- Prazo de 365 dias para adaptação (SEI 0139546-84.2020.6.05.8000).

- Prorrogação do prazo final do p.19 PROQUALI de 2020.2 para 2022.1 (SEI nº 0050855-31.2019.6.05.8000):

- Justificativas (SOF/COORC): O prazo para implementação do Plano Diretor de Demandas e Ações (PDDA) – fev/2021 - poderá ser impactado pelas Eleições Municipais, encerramento do exercício 2020 e afastamentos programados no primeiro bimestre de 2021.
- Além disso, o prazo para elaboração da proposta orçamentária 2022 (fev/2021) pode inviabilizar a realização do projeto para atender ao planejamento orçamentário 2021, devendo ser implantado para o plano do exercício subsequente (2022.1).

Esclarecimentos: Andreia Machado, Coordenadora da COORC, esclareceu que o PROQUALI é um programa que vai envolver quatro projetos e dentre esses projetos, alguns deles, como o PDDA, tem o impacto do Planejamento Orçamentário do Governo Federal, que tem um cronograma específico. Geralmente, este planejamento se inicia em fevereiro de cada exercício e se estende até o mês de julho e agosto. O PDDA é um planejamento operacional que deveria ser executado pelas unidades anteriormente ao planejamento orçamentário, e é por isso que a gestora do projeto acha que pode haver um impacto em 2021, porque como, neste ano, teve a questão da pandemia e do adiamento das eleições, muitos servidores irão tirar férias em janeiro e fevereiro de 2021. O PDDA estaria sendo executado justamente no período entre novembro desse ano e fevereiro do ano que vem, o que poderia comprometer o planejamento orçamentário. A solicitação de prorrogação do prazo final do p.19 PROQUALI de 2020.2 para 2022.1 seria uma ação preventiva à situação apresentada.

Carla Lustosa, secretária da SOF, informou que o PROQUALI é um programa, então é algo mais complexo do que o PLANOP, que foi a ideia inicial, como projeto da SOF. Decidiu-se ampliar o escopo do trabalho para realizar um programa que envolva não somente o planejamento orçamentário e administrativo, como também a capacitação das unidades e dos servidores envolvidos. Inclusive, um dos eixos desse programa de qualificação envolve a capacitação da fiscalização dos contratos. Haverá um projeto específico para a capacitação da fiscalização, além da realização de palestras instrutivas para fortalecer os gestores do Tribunal, que também são corresponsáveis pela gestão do orçamento. Para que se consiga desenvolver os quatro projetos atrelados ao PROQUALI, precisa-se de um tempo maior para sentir o reflexo e trazer um planejamento orçamentário mais enxuto e efetivo para os gastos do Tribunal. Por isso, a solicitação de prorrogação.

Decisão do Conselho de Governança: *Aprovação à unanimidade.*

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo está em situação crítica pois não foi alcançada a meta proposta de desempenho do TRE-BA no IGov-TIC-JUD do CNJ e também porque ainda não foi implementada, ao final do 3º trimestre, nenhuma norma de segurança da informação.

O indicador i27, *Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA* reflete o nosso desempenho no questionário de governança do CNJ. Pretendia-se alcançar um resultado 0,85 e foi mantido, em 2020, o mesmo resultado de 2019 (0,80), que corresponde ao nível aprimorado de governança de TIC.

Segundo o CGovTIC, o TRE-BA priorizou recursos materiais e humanos para prover soluções emergenciais diante da pandemia em 2020. Mesmo assim, preservou a pontuação de 2019 e o status “aprimorado” no IGovTIC-CNJ. Ressaltou que a perda de pontos na *Dimensão 7 - Dados Gerais (Detalhamento)* está relacionada ao quantitativo mínimo da força de trabalho de TIC, que é influenciado pelo total de usuários de TIC, notadamente dos usuários externos (advogados cadastrados no PJe). Influenciaram negativamente, também, o fato de que o suporte ao PJe é concentrado no TSE e que o atendimento a algumas exigências depende de atuação exclusiva do TSE, em virtude da padronização dos sistemas da JE. Ex.: “Dimensão 5 - Dos Sistemas, Integração e Nivelamento”.

Outro indicador deste objetivo estratégico é o i28 - *Número de normas de segurança da informação instituídas*, que tem a meta de instituir uma norma de segurança da informação no ano. Segundo a CSI, encontra-se em tramitação o SEI nº 0136711-26.2020.6.05-8000, com minuta da NSI-011 – *Proteção contra Códigos Maliciosos*, e que, com essa publicação, a meta será alcançada. Considerando a proximidade do final do exercício e que o indicador mede a instituição de normas, o que depende de análises, ajustes e da efetiva publicação dos normativos, o indicador tem classificação crítica. Porém, há uma informação complementar de que tramita proposta de outra norma de segurança, a NSI-012, e, se essas duas normas se confirmarem, será superada a meta anual do indicador.

OBJETIVO: PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TIC

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo merece atenção como repercussão de seu único indicador, i29 *Taxa de cumprimento das metas de PETI*, cujo desafio é alcançar as metas de 70% dos indicadores setoriais previstos no Plano Estratégico de TI, e que teve resultado de 44% no 3º trimestre.

A STI destacou evolução de desempenho no 3º trimestre, resultante dos esforços empregados mesmo na pandemia e da revisão do Caderno de Indicadores do PETIC, que passou a contar com 11 indicadores. Desses, 9 foram considerados, dos quais 4 alcançaram as metas (i1, i3, i4 e i6), 4 não atingiram (i2, i7, i9 e i11) e 1 será medido ao fim do 4º tri (i5).

Ressaltou que o i2 – *Taxa de execução orçamentária dos gastos em TIC*, i5 - *Grau de satisfação com os serviços de TIC* e i11 – *Taxa de execução do PAC TIC* estão sendo trabalhados pelas áreas competentes para alcance das metas no 4º trimestre; e que o CGesTIC adotará medidas para avaliar a reintegração dos indicadores suspensos temporariamente: i8 – *Índice de aderência ao MNI (Sistemas Administrativos e Judiciais)* e i10 – *Índice de serviços de TIC implementados com requisitos de segurança da informação estabelecidos*.

Caso i8 e i10 permaneçam sendo desconsiderados, para alcance da meta estratégica (i29) em 2020, será necessário atingir as metas de 5 dos 6 indicadores setoriais remanescentes (i1, i2, i3, i5, i9 e i11).

Há um projeto associado a ele, STI/001/2020 *Residência em TI*, com andamento normal, conforme planejado.

Informes:

- **Juízo 100% Digital (Resolução CNJ 345/2020, de 09/10/2020), por meio do qual todos os atos processuais serão exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto:**

- Adesão do TRE-BA informada ao CNJ (SEI 0139540-77.2020.6.05.8000), restando as providências elencadas no art. 4º: Os tribunais fornecerão a infraestrutura de informática e telecomunicação necessárias ao funcionamento das unidades jurisdicionais incluídas no “Juízo 100% Digital” e regulamentarão os critérios de utilização desses equipamentos e instalações.

- **Meta Nacional 11** – Casos Novos Eletrônicos sobre o total de Casos Novos: Alcançar 20% no índice de processos eletrônicos

- Em 20/11/2020, CNJ encaminhou, por e-mail, proposta de Meta até então não discutida pela JE, que deverá ser votada no Encontro Nacional
- Justificativa CNJ: Medir o nível de informatização do Tribunal, com base no indicador Índice de processos eletrônicos do Justiça em Números, que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente. Alinhada à diretriz do Ministro Luiz Fux do “Juízo 100% Digital”.
- Como medir: Divisão do total de casos novos eletrônicos pelo total de casos novos físicos e eletrônicos, exceto as execuções judiciais
- *Casos novos eletrônicos JE 2019: 16%*
- *Casos novos eletrônicos TRE-BA: 81,7% (Relatório Justiça em Números 2020), sendo que mais de 90% dos feitos tramita no PJe (Prêmio CNJ de Qualidade 2020)*

Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou o fim da apresentação e passou a palavra a Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG.

Luciana Bichara enfatizou que a reunião é do Conselho de Governança e que a COPEG e a SEPLANE atuam como auxiliares técnicos, e que é muito proveitoso quando os Membros do Conselho interferem, atualizam dados e esclarecem situações.

Em seguida, o Presidente do TRE-BA, Des. Jatahy Júnior, agradeceu a presença de todos, parabenizou pelas conquistas obtidas e declarou encerrada a reunião.

6. Fechamento da ata

Participantes	Assinatura
Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior	
Des. Roberto Maynard Frank	
Dr. Ávio Mozer José Ferraz de Novaes	
Dra. Regina Helena Santos e Silva	
Raimundo de Campos Vieira	
Patrícia Pimentel Bressy Halla	
Maurício Neves Rabello do Amaral	
Maria Thais Pinheiro Habib	
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	
Luciana Maria Freitas Fonseca	
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	
Carla Lustosa Pinto da Silva	
Robelza Oliveira Santos Rocha	
Lise Cunha Magalhães	



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Secretário**, em 21/12/2020, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretário**, em 21/12/2020, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR, Presidente**, em 21/12/2020, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 21/12/2020, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 22/12/2020, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral, Secretário**, em 23/12/2020, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 23/12/2020, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Helena Santos e Silva, Juiz Eleitoral**, em 07/01/2021, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hercília Boaventura Barros, Secretário Substituto**, em 08/01/2021, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAYNARD FRANK, Corregedor**, em 08/01/2021, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1346982** e o código CRC **9E4FAAE7**.